Resolução nº : 1432/99
Protocolo nº : 414490/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
Interessado : ALCINDO MACHADO DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 12067/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 30806/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA